



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 167/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Tipo: Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025.

Que “Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Ibitinga/SP.”

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do PLO 167/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art.2º Em decorrência das alterações promovidas, **renumere-se os artigos subsequentes**, onde o artigo 4º passa a vigorar como artigo 3º e o artigo 5º como artigo 4º.

Justificativa: A presente emenda visa **assegurar maior celeridade** na implementação das ações de conscientização e educação ambiental previstas no Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025.

A alteração proposta confere **vigência imediata** à norma, possibilitando que seus efeitos sejam aplicados logo após a publicação.

A readequação da numeração dos artigos é medida meramente técnica, necessária para manter a coerência e a ordem do texto legal.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

